

## Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP Tel. (13) 3821-3244 – comiterb@gmail.com

## **DELIBERAÇÃO CBH-RB** nº 226/18, **DE** 16/03/18

Aprova a recomposição das Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), de Educação Ambiental (CT-EA) e de Saneamento (CT-S).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as Deliberações CBH-RB nºs 22/98 e 24/98, de 09/05/98, e nº 146/11, de 07/12/11, que aprovaram, respectivamente, a criação das Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PG), de Saneamento (CT-S) e de Educação Ambiental (CT-EA);

Considerando a Deliberação CBH-RB nº 223/17, de 15/12/17, que aprovou as normas gerais para recomposição e funcionamento de câmaras técnicas, adequando e complementando os itens definidos na Deliberação CBH-RB no 03/96, de 18/05/96, que estabeleceu normas gerais para criação e funcionamento de câmaras técnicas;

Considerando as indicações de representantes manifestadas pelas instituições interessadas;

#### **DELIBERA:**

**Artigo 1º:** Ficam estabelecidas para as Câmaras Técnicas do CBH-RB as composições a seguir especificadas:

### I – Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento – CT-PG:

- a) Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios APTA Polo Regional do Vale do Ribeira, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;
- b) Escritório de Desenvolvimento Rural de Registro EDR, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;
- c) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo CETESB, da Secretaria do Meio Ambiente;
- d) Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais CBRN, da Secretaria do Meio Ambiente:
- e) Coordenadoria de Planejamento Ambiental CPLA, da Secretaria do Meio Ambiente;
- f) Fundação Florestal FF, da Secretaria do Meio Ambiente;
- g) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos;
- h) Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos;
- i) Diretoria de Ensino Região de Registro, da Secretaria da Educação;
- j) Associação dos Bananicultores do Vale do Ribeira ABAVAR;



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP Tel. (13) 3821-3244 – comiterb@gmail.com

- k) Instituto de Geociências IGc, da Universidade de São Paulo;
- 1) Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" UNESP, Campus Experimental de Registro;
- m) Prefeitura Municipal de Juquiá;
- n) Prefeitura Municipal de Registro;
- o) Prefeitura Municipal Juquitiba;
- p) Instituto Socioambiental ISA;
- q) Associação Paulista do Setor Produtivo de Clarias APACLA.

### II - Câmara Técnica de Saneamento - CT-S:

- a) Escritório de Desenvolvimento Rural de Registro EDR, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;
- b) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos;
- c) Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos:
- d) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo CETESB, da Secretaria do Meio Ambiente;
- e) Fundação Florestal FF, da Secretaria do Meio Ambiente;
- f) Diretoria de Ensino Região de Registro, da Secretaria da Educação;
- g) Instituto de Geociências IGc, da Universidade de São Paulo;
- h) Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" UNESP, Campus Experimental de Registro;
- i) Associação dos Bananicultores do Vale do Ribeira ABAVAR;
- j) Prefeitura Municipal de Juquitiba;
- k) Prefeitura Municipal de Juquiá.

### IV- Câmara Técnica de Educação Ambiental – CT-EA:

- a) Escritório de Desenvolvimento Rural de Registro EDR, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;
- b) Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios APTA Polo Regional do Vale do Ribeira, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;
- c) Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais CBRN, da Secretaria do Meio Ambiente;
- d) Fundação Florestal FF, da Secretaria do Meio Ambiente;
- e) Diretoria de Ensino Região de Registro, da Secretaria da Educação;
- f) Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos;
- g) Associação dos Bananicultores do Vale do Ribeira ABAVAR;
- h) Instituto de Geociências IGc, da Universidade de São Paulo;
- i) Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" UNESP, Campus Experimental de Registro;
- j) Prefeitura Municipal de Sete Barras;



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP

Tel. (13) 3821-3244 – <u>comiterb@gmail.com</u>

- k) Prefeitura Municipal de Juquitiba;
- 1) Prefeitura Municipal de Registro;
- m) Prefeitura Municipal de Juquiá.

**Artigo 2º:** Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

### WILSON ALMEIDA LIMA

Presidente

### **IVY KARINA WIENS**

Vice-Presidente

### **NEY AKEMARU IKEDA**

Secretário Executivo